



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2026, 05 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a execução do Hino Oficial do Município na abertura das sessões da Câmara Municipal de Carlos Gomes, durante o exercício legislativo de 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente com fundamento no art. 106, inciso I, alínea "g", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Antes da abertura oficial das **sessões ordinárias e solenes** da Câmara Municipal de Carlos Gomes, no exercício legislativo de 2026, será executado o Hino Oficial do Município.

Art. 2º Durante a execução do Hino, todos os presentes deverão permanecer em posição de respeito, vedada qualquer manifestação que comprometa o caráter solene do ato.

Art. 3º A execução do Hino poderá ocorrer de forma instrumental, gravada ou cantada, conforme a estrutura disponível.

Art. 4º O disposto nesta Resolução não se aplica às sessões extraordinárias convocadas em regime de urgência, a critério da Presidência.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Plenário da Câmara de Vereadores de Carlos, 05 de janeiro de 2026.

Mesa diretora do Legislativo de Carlos Gomes


Rodrigo Miguel Amadigi
Presidente da Câmara Municipal

Rodinei Richwicki
Vice-Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES

Valdecir José Stempkowski
Valdecir José Stempkowski
1º Secretário

Nilson Antonio Zawadzki
Nilson Antonio Zawadzki
2º Secretário

Câmara Mun. Ver. Carlos Gomes-RS

APROVADO

05/01/2026

unanimidade

Paulo Roberto

Joqueline Ritzke

Robine Ritzke

Leidemar Pauls

Gilmar Gaudy

Roberto Stalder

Jean Luiz Gomes

Valdecir José Stempkowski

Nilson Zawadzki



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade instituir a execução do Hino Oficial do Município na abertura das sessões da Câmara Municipal durante o exercício legislativo de 2026, como forma de valorização dos símbolos oficiais e fortalecimento do civismo no âmbito do Poder Legislativo.

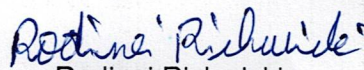
A matéria insere-se no campo da economia interna da Câmara, tratando exclusivamente do rito das sessões plenárias, podendo ser disciplinada por Resolução de Plenário, nos termos do Regimento Interno.

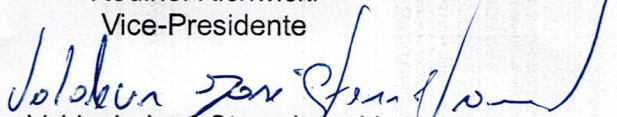
A limitação temporal da vigência permite avaliação posterior da medida, sem necessidade de revogação formal, preservando-se a autonomia do Plenário para decidir sobre sua eventual continuidade.

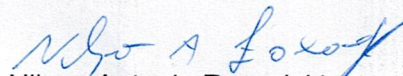
Câmara Municipal de Carlos Gomes, 05 de janeiro de 2026.

Mesa diretora do Legislativo de Carlos Gomes


Rodrigo Miguel Amadigi
Presidente da Câmara Municipal


Rodinei Richwicki
Vice-Presidente


Valdecir José Stempkowski
1º Secretário


Nilson Antonio Zawadzki
2º Secretário